

Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

#### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CACULÉ • BAHIA

ACESSE: WWW.CACULE.BA.GOV.BR





TERÇA•FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2025 ANO XX | N º 2707

## **RESUMO**

### LICITAÇÕES

#### **CREDENCIAMENTO**

- ∘ AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 9ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO № 002/2025
- $\circ$  AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO 11ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025



#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 9ª PARCIAL CREDENCIAMENTO № 002/2025

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 002/2025 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a execução de serviços de transporte escolar de alunos, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação. Credenciados: 45.315.172 LIDIA CRUZ CARVALHO DE BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.315.172/0001-92, no Item 23; 45.315.172 LIDIA CRUZ CARVALHO DE BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.315.172/0001-92, no Item 25; FABIANO SOUZA AMADO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 092.855.185-75, no Item 88; 45.313.386 VALFREDO JOSE DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.313.386/0001-20, no Item 92; MARIA JOSÉ ALMEIDA SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 012.774.975-67, no Item 93; EDNALDO FERNANDES FARIA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 052.598.095-48, no Item 98; ISMAEL FERNANDES BRITO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 052.096.525-64, no Item 100. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 18 de março de 2025. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



#### AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO 11ª PARCIAL CREDENCIAMENTO № 002/2025

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 019/2025 — Chamamento Público nº 002/2025 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a execução de serviços de transporte escolar de alunos, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular: ALYSSON ARAUJO SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.050.263/0001-43, nos itens 13 e 62. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. Caculé/BA, 18 de março de 2025. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes — Presidente.







## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/6251-6024-0E5F-294C-09AD ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6251-6024-0E5F-294C-09AD



#### **Hash do Documento**

cf9968676a0997832a48f9e7fd6dd37fecd74bdf9a4f7ce4e460a526fdcbaa3b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/03/2025 19:00 UTC-03:00